



Instituto  
de Apoio  
à Criança

**116 000** 

### Linha SOS Criança Desaparecida: Dados estatísticos 2009

O Instituto de Apoio à Criança, enquanto único membro português da **Missing Children Europe**<sup>1</sup> (Federação Europeia das Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente) assumiu a nível nacional a estratégia da divulgação da campanha europeia para o número único europeu para as Crianças Desaparecidas, o **116 000**.

Para esse efeito, elaborou em parceria com os restantes nove membros europeus que o operacionalizam (Bélgica, França, Grécia, Hungria, Itália, Polónia, Roménia, Eslováquia e Holanda) uma estratégia comum de divulgação do número europeu, que passa por um conjunto de materiais que utilizam o mesmo logo e representação gráfica, de forma a facilitar o reconhecimento do mesmo, independentemente da língua do país.

A linha **116000** é gratuita em Portugal, quer para operadores móveis, quer fixos, graças ao apoio da PT que geriu o “acordo de cavalheiros” entre todos os operadores nacionais.

É dirigida aos pais, crianças e público em geral que pretende denunciar uma situação de desaparecimento, solicitar ajuda ou comunicar um avistamento de um desaparecido.

Ao ligar a linha directa **116 000 em qualquer dos países europeus referidos**, será atendido por um profissional da organização local que lida com o desaparecimento de Crianças. Este profissional irá disponibilizar o apoio psicológico, jurídico e administrativo necessário, e assisti-lo no contacto com as autoridades competentes para tomar todas as medidas necessárias para encontrar seu filho. A assistência será prestada na(s) língua(s) local (ais), assim como em Inglês.

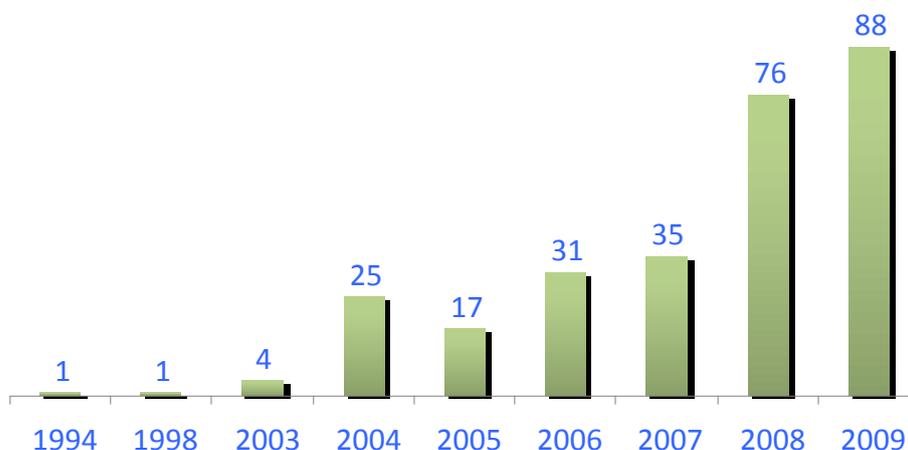
O **número europeu 116 000** encontrava-se já em funcionamento desde Julho de 2008, mas o Instituto de Apoio à Criança aproveitou a estratégia conjunta europeia, em parceria com os demais nove países, para relançar no **dia 25 de Maio de 2009 – Dia Internacional das Crianças Desaparecidas**, numa conferência de imprensa, com cobertura mediática em directo da Fundação Calouste Gulbenkian que contou com a presença dos secretários de estado do MAI, Dr José Magalhães, e do MJ, Dr Conde Rodrigues

Estamos em crer que foi esta estratégia que conduziu a uma aumento de situações denunciadas, num total de 350 apelos recebidos na Linha SOS Criança Desaparecida, totalizando **88 novos processos**.

---

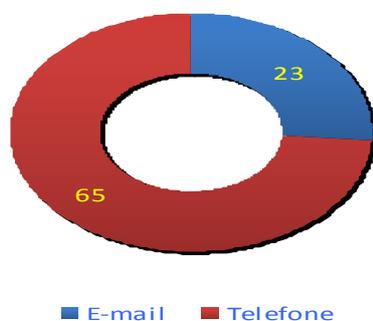
<sup>1</sup> [www.missingchildreurope.eu](http://www.missingchildreurope.eu)

## Distribuição dos Casos por Ano



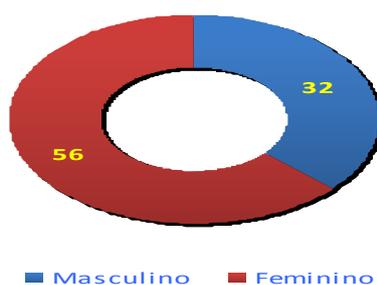
Pelo gráfico seguinte, é visível que a grande maioria de situações nos chegam via telefone, embora o e-mail seja um importante complemento, no sentido em que nos traz as imagens complementares à identificação necessária ao trabalho das autoridades com competência na investigação.

## Via da Denúncia



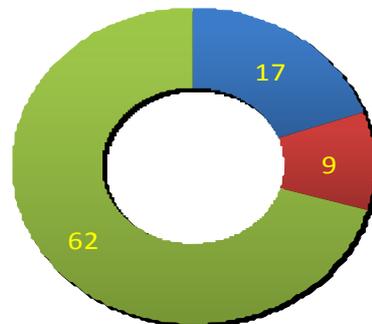
Tal como em anos anteriores, sobressai a prevalência do desaparecimento de Crianças do género feminino, em relação ao masculino, embora este último verifique um ligeiro aumento no ano de 2009 (em 2008 a relação fora de 52 meninas, para 23 meninos).

## Género



A idade da maioria das Crianças Desaparecidas em Portugal, permanece outra constante, afectando sobretudo adolescentes dos 12 aos 18 (fugas) e as crianças na 1ª Infância (raptos parentais, que triplicaram em relação a 2008).

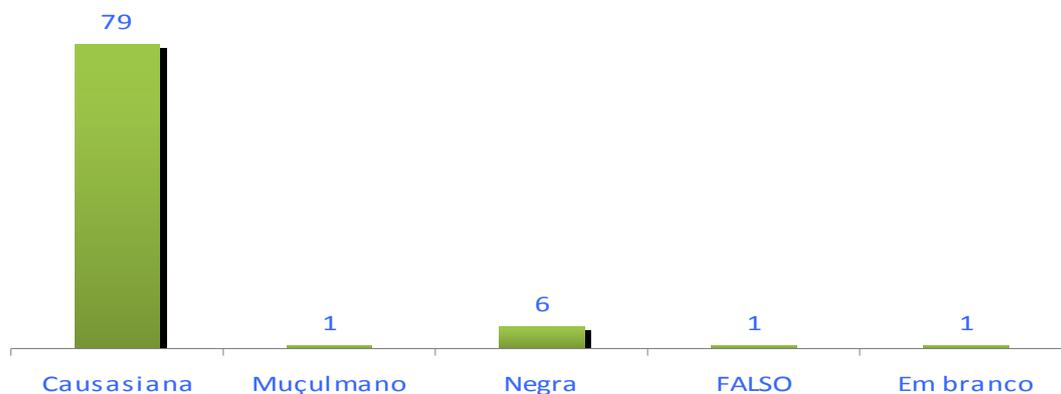
## Idade



■ 0 aos 5 anos ■ 6 aos 11 anos ■ 12 aos 18 anos ■

Relativamente à etnia das Crianças envolvidas, 80 % são de origem caucasiana.

## Etnia

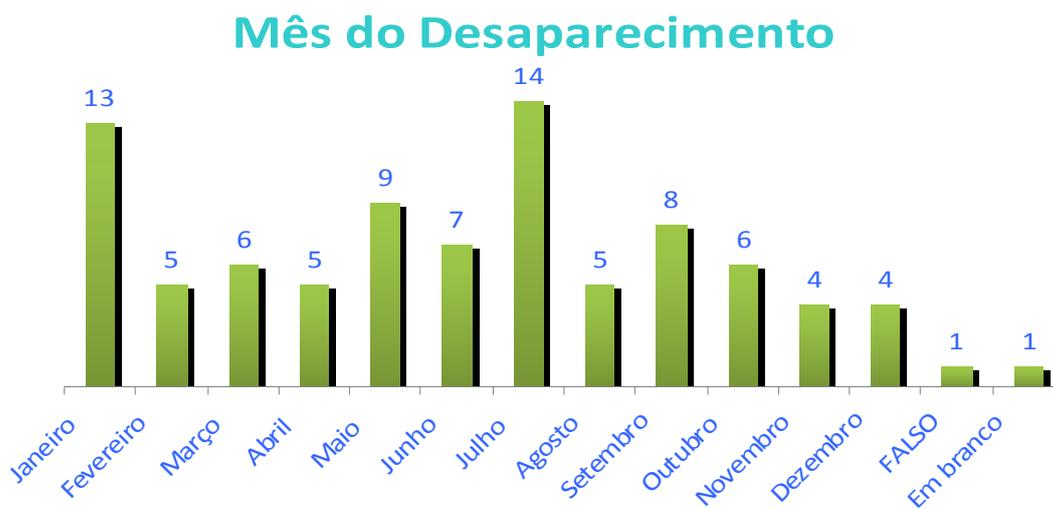


Relativamente à distribuição geográfica da proveniência dos desaparecimentos participados, é patente que os grandes centros urbanos apresentam um maior número de ocorrências.

Curiosamente, o número de ocorrências participadas duplicou em Setúbal e Évora, o que estamos em crer que se prende também com o trabalho de divulgação junto das Entidades de Acolhimento parceiras na Rede Construir Juntos.

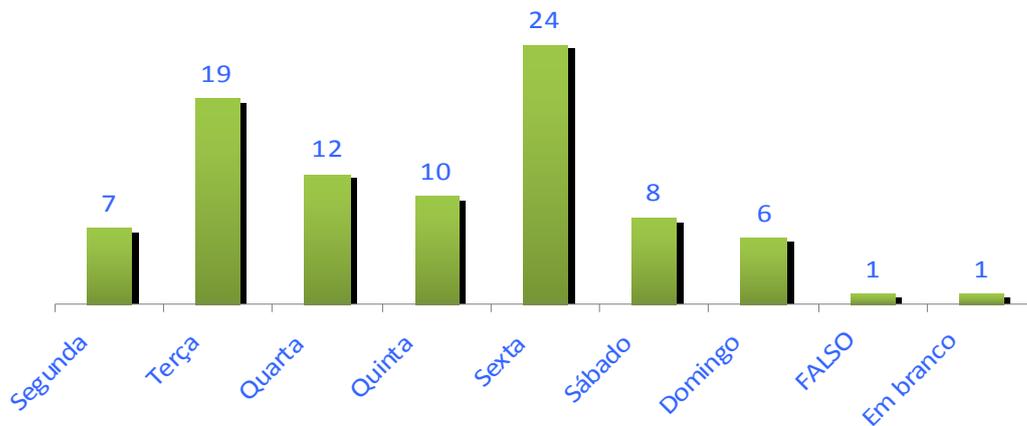


No que toca ao mês do desaparecimento ocorrido, constatamos uma oscilação entre os diversos meses do ano, invulgar em relação a anos anteriores, que nos surpreende sobretudo no que toca ao mês de Janeiro. A prevalência no trimestre de Verão permanece, maioritariamente justificada pela ocorrência de diversos festivais de música e férias escolares, que facilitam as “aventuras” juvenis.



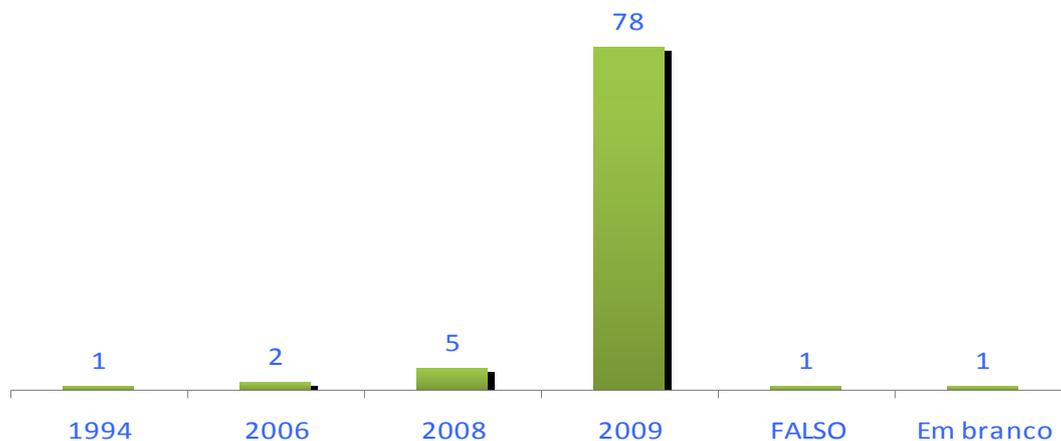
Este ano, entendemos necessário adicionar a variável semanal no sentido de tentar perceber se havia uma prevalência, e de facto esta constatou-se, como exhibe o gráfico seguinte. Assim, parece existir uma predominância da Sexta-feira e da Terça-feira como dias da semana com maior incidência de casos (nota: debruçamo-nos sobre a data de desaparecimento e não sobre a data de comunicação à linha).

## Dia da Semana



Das novas situações participadas em 2009, 88% dizia respeito a desaparecimentos ocorridos nesse ano. Contudo, recebemos oito denúncias referentes a situações de desaparecimento anteriores (a mais surpreendente é relativa a uma “alegada situação de rapto” de um bebé que conta actualmente 16 anos) e que apesar de ter sido alvo de intervenção judicial e da Polícia Judiciária, não consta no site da PJ.

## Ano do Desaparecimento



Relativamente à situação actual das situações, em Janeiro de 2010 permaneciam no nosso serviço por localizar apenas 9, o que corresponde a 10 % das situações apresentadas no ano transacto (como atesta o gráfico seguinte).

## Situação Actual

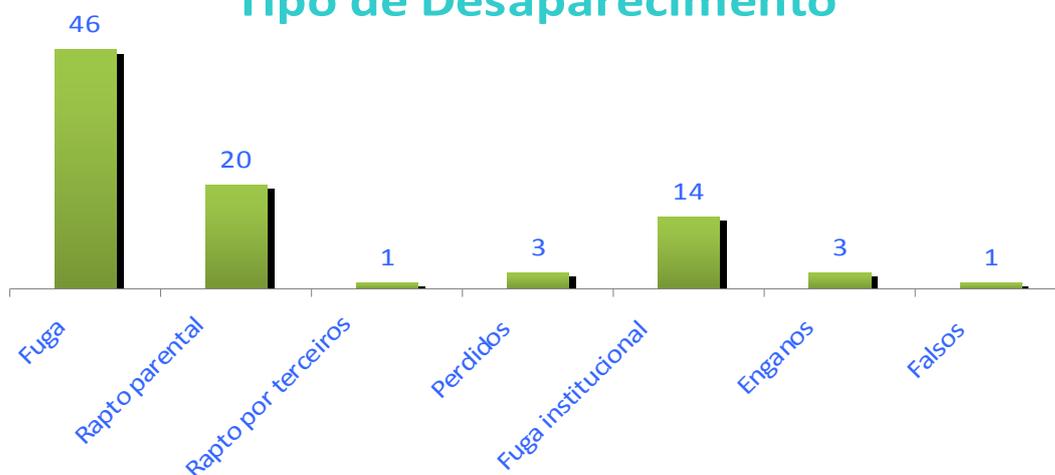


Relativamente ao tipo de desaparecimento, de acordo com a tipologia adoptada pelo IAC seguindo as indicações do Conselho da Europa, a prevalência permanece nas situações de fuga, quer de casa, quer de instituição, e nos casos de raptos parentais.

Constatamos um ligeiro aumento na participação de casos de *Raptos Parentais* (mais 8 que em 2008), talvez relacionado com o facto de sermos a única linha de apoio telefónico vocacionada para esta situação, oferecendo apoio psicológico e jurídico gratuito, quer através da linha, quer através de atendimento personalizado nas instalações do Instituto de Apoio à Criança.

Verifica-se um novo elemento (*Enganos*), relativo aos casos que representam situações de alarmismo por parte da família, ao constatar a ausência da Criança/Jovem por mais tempo do que o habitual. Contudo, gostaríamos de encarar esta situação como reveladora de uma maior atenção por parte das famílias em relação aos mais jovens, e como fruto do nosso trabalho na área da prevenção (disponível no nosso site gratuitamente).

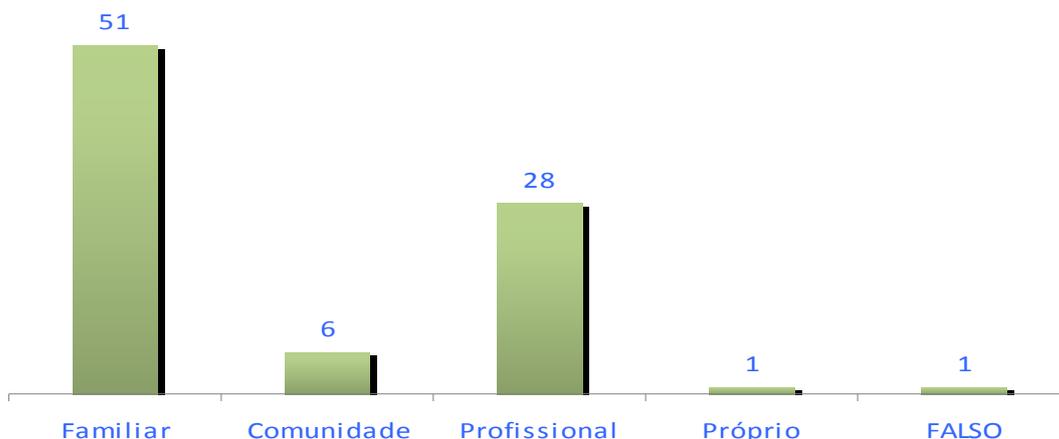
## Tipo de Desaparecimento



No que toca ao tipo de apelante que contactou o SOS Criança Desaparecida, observamos que a família constitui a grande maioria dos apelantes (62,5%). De entre os familiares destacamos a mãe (25 casos) e o pai (16 casos), embora registemos ainda apelos por parte dos irmãos, tios e avós.

A nível da comunidade profissional, o nosso segundo maior grupo de apelantes, destacamos as Instituições de Acolhimento (13 casos), o próprio IAC no trabalho que desenvolve no Projecto Rua no Núcleo de Intervenção em Contexto Fuga (5 casos), e através da Mediação Escolar (4 casos), para além das próprias forças de segurança PSP/GNR e PJ (5 casos).

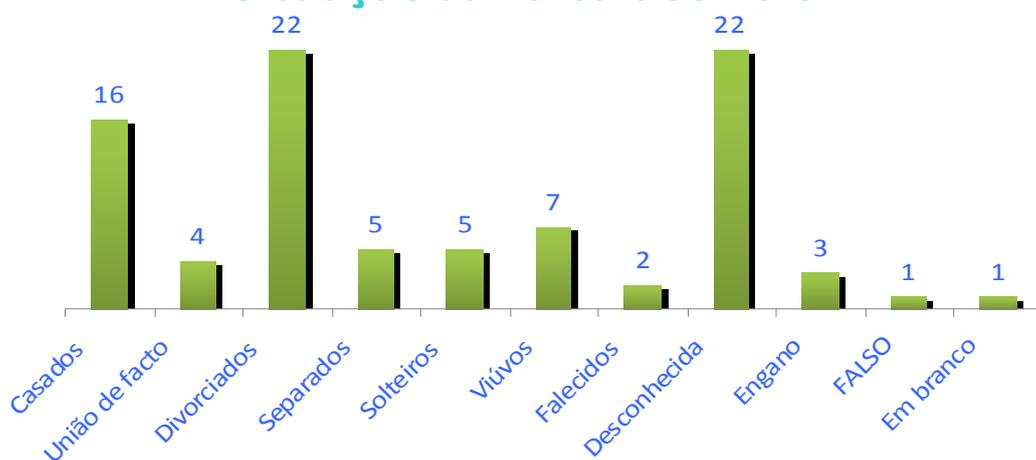
## Apelante



No ano de 2009, entendemos que seria importante analisar a situação jurídica dos pais, dado que esta é uma variável que pode ter impacto não só na forma de encaminhar, mas também no tipo de desaparecimento, particularmente no Rapto Parental e Fuga de casa.

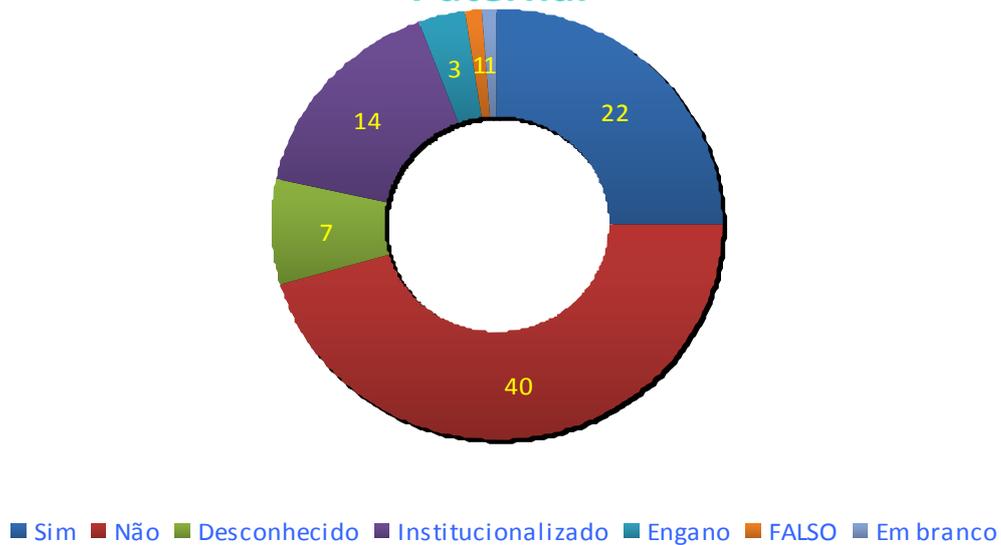
Do gráfico destacam-se as situações de Crianças filhas de pais “divorciados” e “casados”. O facto de existir um grande número de casos de situações “desconhecidas” prende-se fundamentalmente com os casos em que as Crianças/Jovens se encontram institucionalizadas, pelo que não tivemos acesso a essa informação.

## Situação Jurídica dos Pais



Relativamente à situação da Regulação do Exercício do Poder Paternal (designação à data), as 22 situações definidas correspondem à situação dos casais divorciados, e o elevado número de crianças sem REPP efectuada equivale às situações de crianças órfãs de um ou ambos os progenitores, com os pais separados, solteiros, em união de facto e as 22 crianças cuja situação jurídica dos pais desconhecemos.

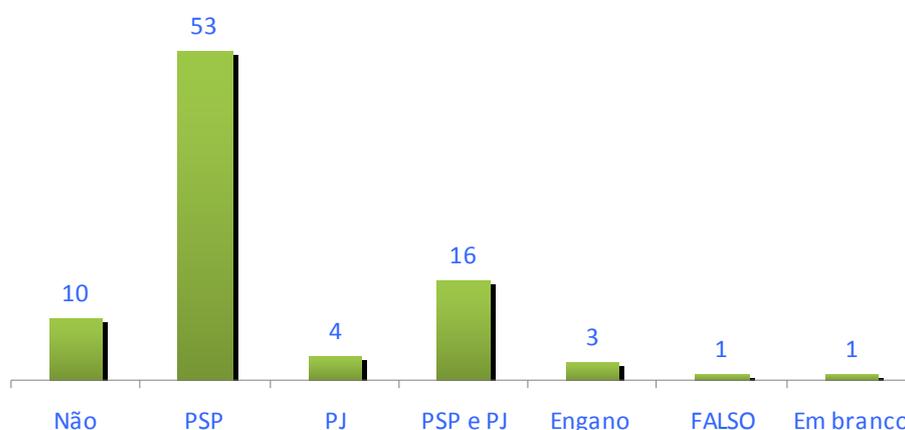
## Regulação do Exercício do Poder Paternal



Em 2009 dedicámo-nos ainda a tentar identificar a quem a família ou instituição tinha recorrido para participar o desaparecimento da Criança ou jovem.

É visível que alguns adultos optam por ligar para o SOS Criança Desaparecida antes de qualquer outra comunicação às autoridades. Contudo a grande maioria (60%) recorre às forças de Segurança, PSP/GNR.

## Sinalizado às Autoridades pela Família



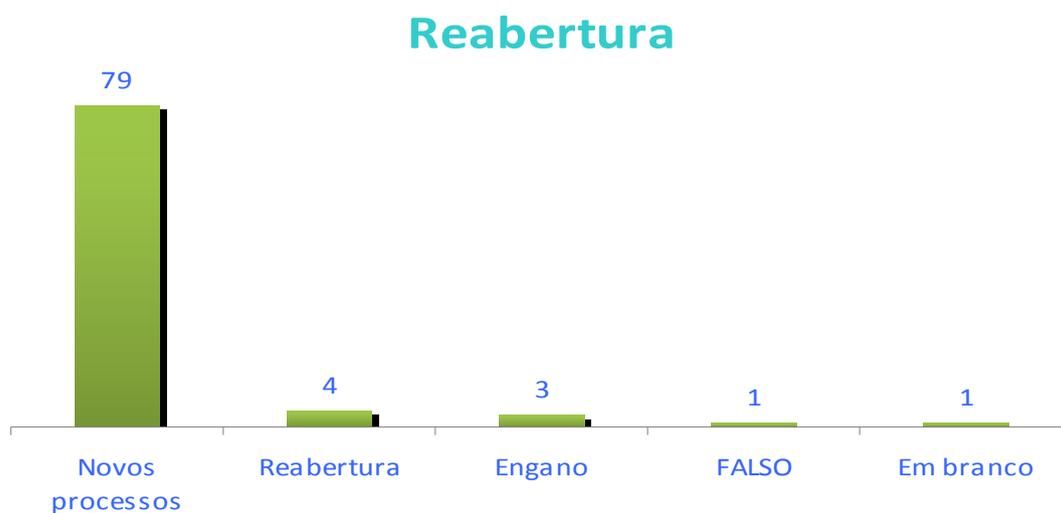
Estudámos ainda o tempo que a Criança esteve em paradeiro desconhecido, ou sem contacto com a família ou Instituição.

Pelo gráfico seguinte, é patente que a maioria das situações (54,5%) se situa entre os 2 e os 7 dias. Contudo, preocupam-nos as restantes situações, pois a experiência e a literatura específica alertam-nos para o facto de que o factor tempo exponencia a exposição ao risco por parte da Criança/Jovem.



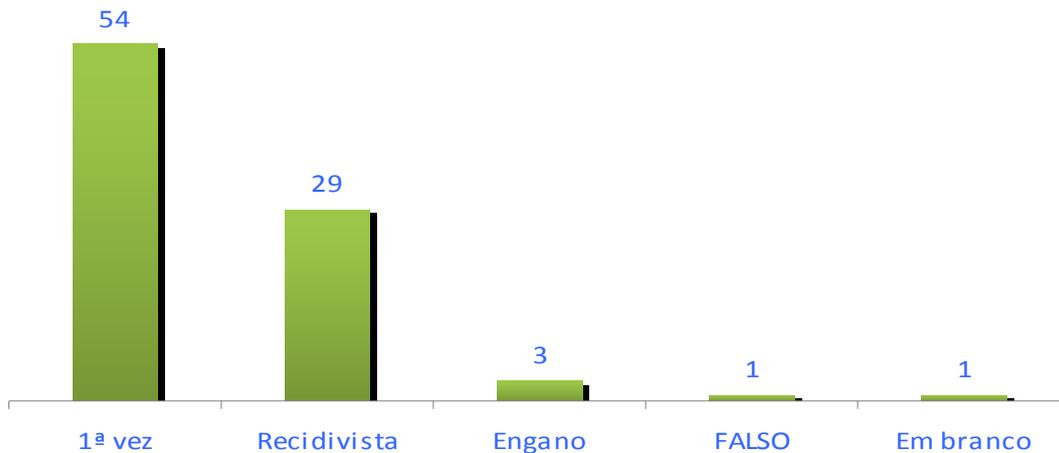
No que toca às situações trabalhadas pela equipa do SOS Criança, tivemos de reabrir 4 processos apresentados em anos anteriores à linha, dado que a Criança/Jovem efectuara nova fuga.

Recordamos que ao contrário das forças de segurança e órgãos de polícia criminal, os nossos processos são nominais, pelo que são reabertos sempre que há factos que o suscitem, em vez de abrir novos processos. Estamos em crer que isto permite conhecer melhor a realidade e evitar a duplicação nas contagens anuais.



Relativamente à frequência das situações participadas, observamos pelo gráfico seguinte que 61% corresponde a primeiras ocorrências, enquanto cerca de 30% corresponde a recidivas de situações, em particular fugas de jovens. Porém, só agora participadas à Linha SOS Criança Desaparecida, constituindo novos processos para o serviço.

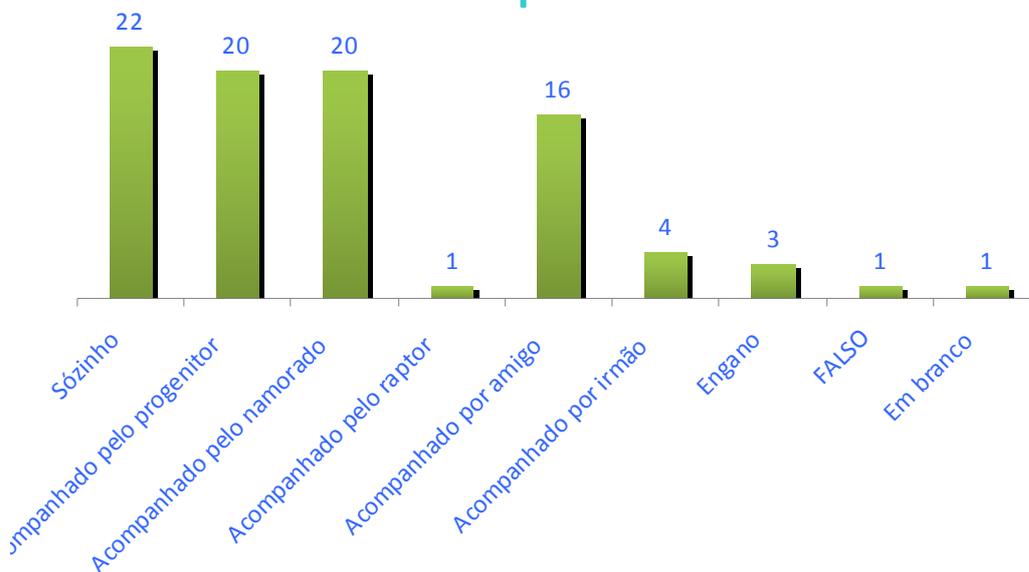
## Frequência



Uma outra variável que entendemos introduzir na nossa avaliação sobre as situações comunicadas ao serviço SOS Criança foi o factor companhia.

Pela análise deste gráfico é fácil perceber que apenas 25% das crianças/jovens desaparecem sozinhos. A vasta maioria corresponde a situações de raptos parentais, logo, acompanhado por um dos progenitores, e principalmente de fugas, e estas dão-se aparentemente com a “solidariedade” ou conivência dos namorados/as, amigos e, claro está, irmãos (em especial quando ambos se encontram institucionalizados). Curiosamente, os casos recebidos de irmãos referem-se a casos de gémeos, femininos e masculinos.

## Companhia



Como tivemos oportunidade de ver, a grande maioria dos casos (90%) estão encerrados, dado que a criança foi localizada.

Contudo, pretendíamos conhecer em maior detalhe o motivo desse encerramento, no intuito de que nos revelasse o motivo por detrás de cada história pessoal.

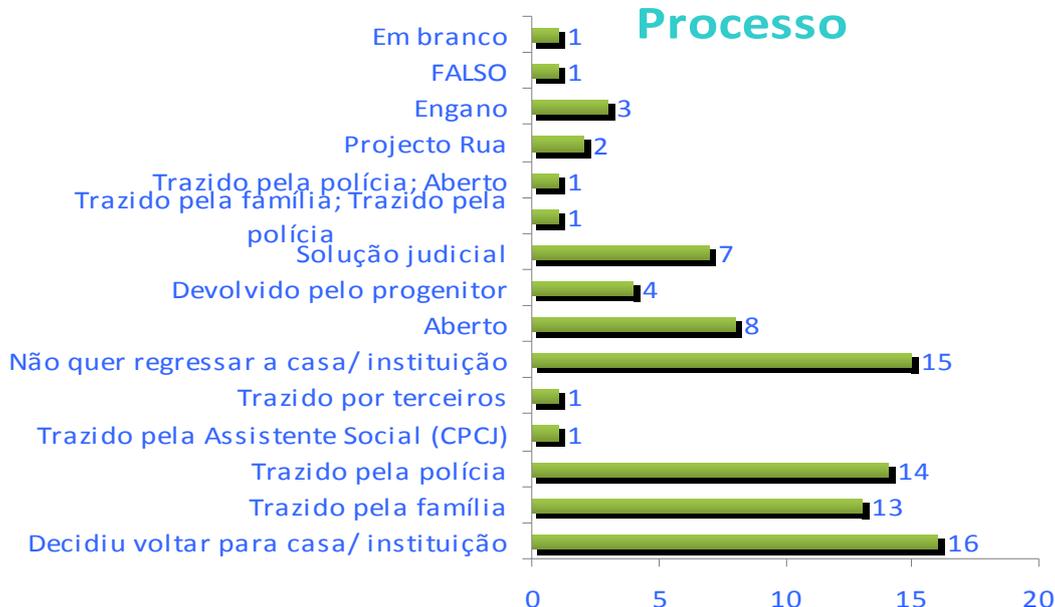
Curiosamente, quatro situações se destacam equitativamente, ao observar o gráfico seguinte:

1. a criança/jovem que não quer regressar a casa ou à instituição de onde fugiu ;
2. a criança/jovem que decidiu regressar por si a casa ou à instituição;
3. a criança que é devolvida graças ao trabalho das forças de segurança;
- 4 a criança que regressa casa trazido pelo sua própria família.

Da nossa parte, a primeira situação implica que o Serviço SOS Criança passe a intervir a um outro nível.

Assim, para além do apoio psicológico, social e jurídico gratuito que disponibilizamos a todas as vítimas e famílias envolvidas, implica tomar a cargo o projecto de vida desta criança ou jovem, dado que a criança/jovem não pode permanecer sem uma medida de promoção e protecção e sem um projecto de vida.

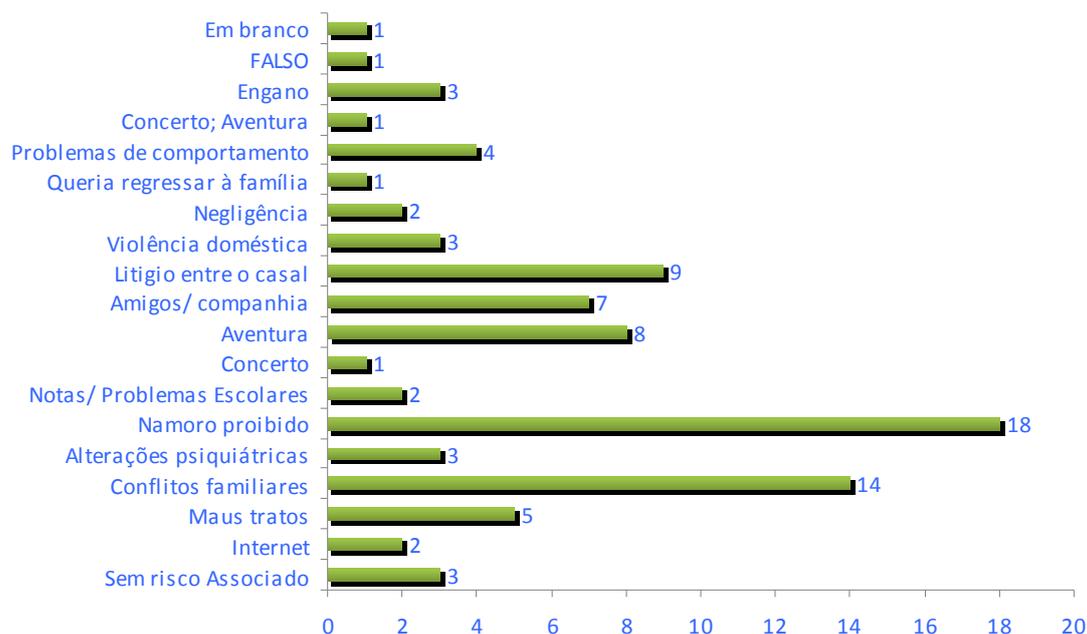
## Motivo de Encerramento de Processo



Entendemos ainda acrescentar uma variável que nos permitisse conhecer as situações de risco que alegadamente estiveram na origem da situação de desaparecimento.

Da lista que fomos construindo à medida que conhecíamos o final das situações de fuga, destacam-se duas situações: o namoro “proibido” ou mal recebido pela família e as situações de conflitos familiares. Contudo, observamos que as situações de irreverência, típicas da adolescência, como a noção de aventura ou os desafios lançados pelos amigos e companheiros, enchem também estas fileiras.

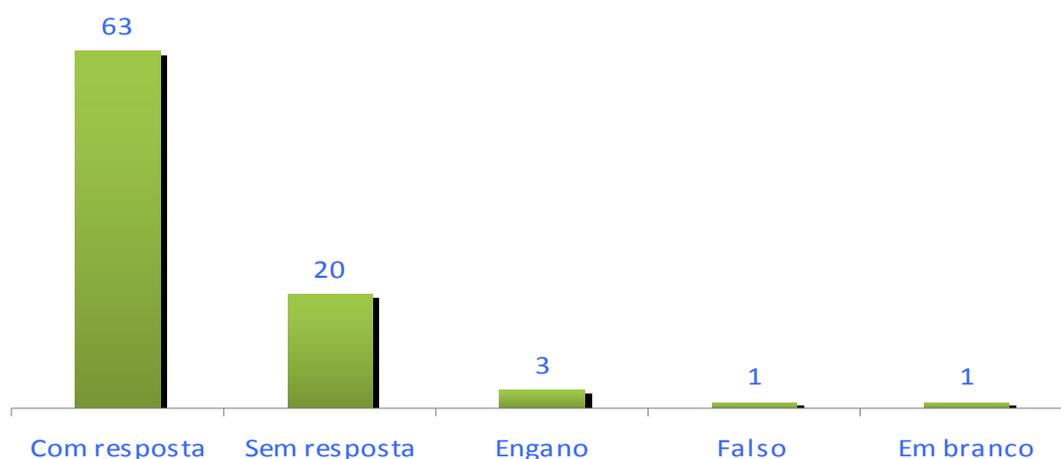
## Risco



Das 88 situações recebidas em 2009, apenas 83 constituíam situações passíveis de encaminhamento.

Destas, ainda aguardamos respostas de 20 casos, no que toca à intervenção de entidades coadjuvantes (CPCJ, Tribunal) relativamente à resolução cabal do caso da Criança/Jovem envolvida.

## Encaminhamento



A análise do gráfico sobre as entidades com quem trabalhamos o encaminhamento das situações, reflecte o trabalho de parceria desenvolvido pelo IAC.

Assim, e dado que o Serviço SOS Criança é um serviço complementar ao dos órgãos de investigação criminal (PSP/PJ), o nosso trabalho consiste em comunicar por escrito o relato da situação às entidades competentes pela investigação, após análise da veracidade da mesma e

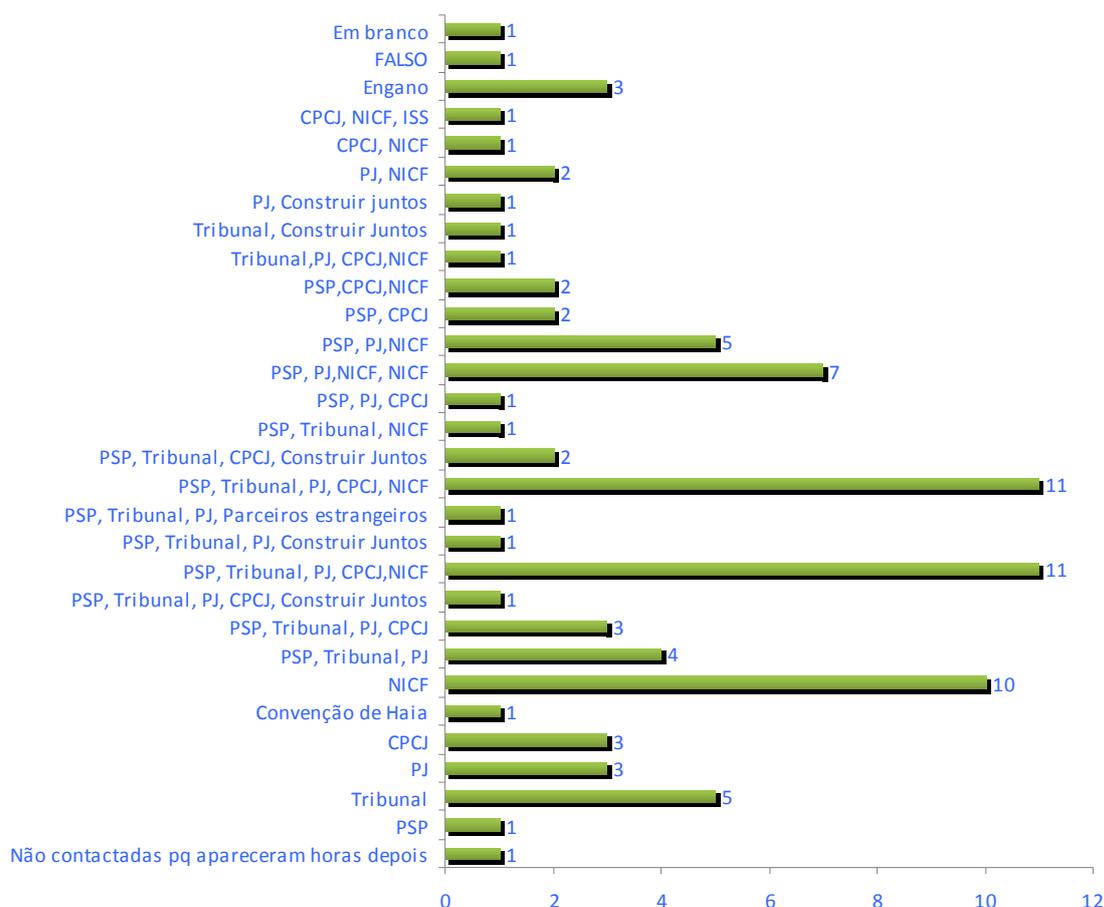
da confirmação junto dos representantes legais da necessidade de comunicação destes junto de uma força de segurança.

Em nosso entender, a situação de desaparecimento de uma criança obriga a uma avaliação da situação de risco, pelo que sinalizamos também às CPCJ locais, de acordo com a área de residência, ou ao Tribunal, caso se trate de uma criança institucionalizada.

São igualmente comunicados ao Tribunal a situação de raptos parentais, procedimento que se tem revelado muito frutífero, pois somos imediatamente informados por estas entidades quando se trata de casos de situações resultantes de violência doméstica nas quais a criança se encontra ao abrigo de protecção judicial.

Internamente, as situações são comunicadas ao NICF (Núcleo de Intervenção em Contexto Fuga) do Projecto Rua do IAC, ou à Rede Construir Juntos (quando fora do distrito de Lisboa)

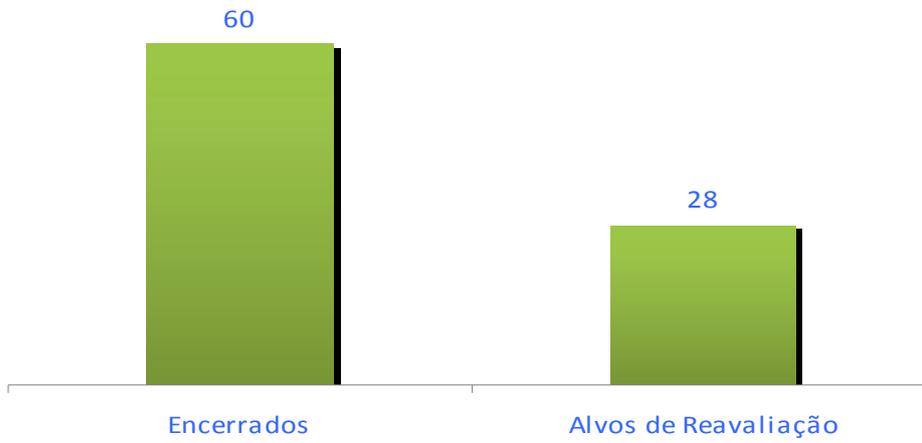
### Entidades Contactadas



Na constante busca de melhorar a nossa intervenção processual, o Serviço SOS Criança Desaparecida entendeu instalar um sistema de reavaliação dos processos que permaneciam abertos por mais de seis meses.

Assim, e tal como atesta o gráfico final, dos 88 processos, 28 foram alvo de reavaliação pela equipa de atendimento e encaminhamento, de forma a evitar que as situações comunicadas caíssem no esquecimento das entidades parceiras com competência em matéria de infância e juventude (Lei 147/99 de 1 de Setembro)

## Reavaliação:



**€ 116 000**   
©Abril 2010